

C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com fundamento nos Artigos 19; 20, inciso I e § 2º; 25, Inciso V; e 26, Inciso III, todos do Estatuto Social da entidade, vem CONVOCAR os sócios efetivos, adidos e substitutos para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 10h, do dia 19 de março de 2021 (sexta-feira), de forma remota/virtual, disposta no link:

<https://global.gotomeeting.com/join/838401861>

Dar conhecimento das realizações da Associação relativas ao exercício de 2020, conforme prevê o Artigo 20, inciso I e § 2º; do Estatuto da ACM e apresentar os balanços financeiro e patrimonial, previamente examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal (Artigo 25, inciso V).

De conformidade com o disciplinado no Artigo 22, do Estatuto Social: *“A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)”*.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza (CE), 15 de março de 2021.



Juiz **Daniel Carvalho Carneiro**
Presidente